



Nº 100264962024

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais
Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **FELIPE EDUARDO GUIMARÃES CARVALHO**, filho(a) de RONEI ROUSSIM CARVALHO e LILIANE GUIMARAES PINTO CARVALHO, nascido(a) aos 12/05/1998, CI 17155650 SSP MG, CPF 103.972.496-59.

Esta certidão foi expedida em **08/07/2024** às **09:36** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 100264962024.
